DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano III | Edição CDIV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 2
Decretos 2
Portarias 6
Leis Municipais 19
Licitações 20
Chamamentos Públicos 21
Outros documentos 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 343/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **THIAGO HAMILTON TESSEROLI**, portador da RG nº 6.139.765-5, CPF nº 042.981.769-08, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESTRUTURAIS E ARQUITETÔNICOS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 344/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, da função de **PSICÓLOGO I**, Nível Padrão 25, a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 345/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.844,66 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 15 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO/ATIV 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1063	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	81.843,65
1063	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.001,00
TOTAL CRÉDITO			**116.844,65**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 15 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO/ATIV 2.070 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1063	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	48.844,65
1063	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	68.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**116.844,65**

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 345/2025

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 10 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 663/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 9/2025, referente ao Processo n° 2889/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 24/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 671/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **LUIS FERNANDO STROBINO FILHO, matrícula 1505906,** ocupante do cargo de **Agente de trânsito, vigilância e fiscalização,** desta Prefeitura Municipal, para exercer as funcionalidades do cargo de acordo com o Art. 24 do CTB, tendo em vista conclusão do Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito exigido pela resolução 966/2022 do SENATRAN**,** a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 672/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **PAULO CESAR DA SILVA, matrícula 1505848,** ocupante do cargo de **Agente de trânsito, vigilância e fiscalização,** desta Prefeitura Municipal, para exercer as funcionalidades do cargo de acordo com o Art. 24 do CTB, tendo em vista conclusão do Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito exigido pela resolução 966/2022 do SENATRAN**,** a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 673/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente **ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, EDITAL Nº 001/2024**,** conforme abaixo:

Termo de Contrato	Nome	Cargo	Data da Admissão
020/2025	VANIELE APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR ESCOLAR PSS	09/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 674/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente **ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, EDITAL Nº 001/2025**,** conforme abaixo:

Termo de Contrato	Nome	Cargo	Data da Admissão
013/2025	ROSILDA TERESKA MACHADO	ZELADORA – PSS	09/06/2025
014/2025	ELISANGELA GROB	ZELADORA – PSS	09/06/2025
015/2025	LUCIANE SIQUEIRA	MERENDEIRA – PSS	09/06/2025
016/2025	ALEXSANDER AUGUSTO DA SILVA LIMA	MOTORISTA – PSS	09/06/2025
017/2025	PETERSON JAEGER	ENGENHIRO FLORESTAL – PSS	09/06/2025
018/2025	BRYAN FERNANDO DOS SANTOS SANTANA	FISCAL DE OBRAS – PSS	09/06/2025
019/2025	RENAN YAGO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – PSS	09/06/2025
020/2025	MARIO KILAROSKI	MOTORISTA – PSS	09/06/2025
021/2025	CATIANE LEÃO	TECNICO EM SAÚDE BUCAL – PSS	09/06/2025
022/2025	FELIPE FERREIRA PRESTES	ZELADOR – PSS	09/06/2025
023/2025	SANDRO LUIS SCHNEIDER	ELETRICISTA - PSS	09/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 675/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ELISANGELA GAEBLER AZEREDO	2011/2026	PROFESSORA	09/06/2025 A 06/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 676/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ARTUR MARCOS PAVAN	1319601	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2025 A 18/06/2025
ANTONIO EZAURI RESENE DOS ANJOS	1512608	2024/2025	SERVENTE	09/06/2025 A 08/07/2025
ADAO JOSE ALVES DA SILVA	1512582	2024/2025	SERVENTE	09/06/2025 A 08/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 677/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VIVIANA PETERS KOZAKIEWICZ	536	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2025 A 19/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SEBASTIÃO DA LUZ	1512593	2024/2025	SERVENTE	01/07/2025 A 30/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 679/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIANE MARIA RIEPE	991505711	2024/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/07/2025 A 16/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 680/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ESTER DE FRANÇA RUBY	357	2023/2024	ENFERMEIRO 6 HORAS	14/07/2025 A 02/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 681/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO CALISTRO	1512545	2023/2024	PSICÓLOGO I	16/07/2025 A 25/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 682/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI	1463001	2024/2025	TECNICO EM CONTABILIDADE	17/07/2025 A 26/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 34/2024.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – CNPJ nº 27.450.038/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde.*
DAS ALTERAÇÕES:
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O valor total do presente aditivo corresponde a R$ 1.659.183,43 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo acrescido o valor de R$ 137.407,24 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e sete mil e vinte e quatro centavos) ao valor mensal.
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O valor total do presente aditivo corresponde a R$ 1.648.886,88 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo acrescido o valor de R$ 137.407,24 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e sete mil e vinte e quatro centavos) ao valor mensal. O valor será acrescido ao saldo pendente do Contrato.
O novo valor mensal atualizado é de R$ 1.041.101,92 (Um milhão quarenta e um mil cento e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o novo valor anual de R$ 12.493.223,01 (Doze milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e três reais e um centavo).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de junho de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934

Assinado de forma digital por ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934
Dados: 2025.06.11 11:01:57 -03'00'

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal